

Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa Câmara de Dirigentes Lojistas de Juiz de Fora, inscrita no CNPJ nº 21.181.078/0001-20, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Marcos Tadeu Andrade Casarin, portador (a) da Carteira de Identidade nº M845804 SSPMG e do CPF nº 194.217.536-15 **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Juiz de Fora, 09 de dezembro de 2022.



MARCOS TADEU ANDRADE CASARIN
PRESIDENTE DA CDL/JF